



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 64, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

*Dispõe sobre a criação dos Cargos no serviço público municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** Ficam criados no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Salário (R\$)
Médico Veterinário	01	1.066,12
Técnico Agrícola	01	894,07

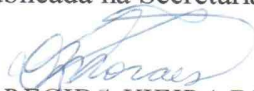
**Artigo 2.º** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3.º** Esta Lei Complementar entra em vigor a na data de sua publicação.

P.M. Taquarituba, 27 de novembro de 2007.

  
**ITAVICO DOGNANI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

